

•5º Será realizado anualmente o cadastramento de veículos dos usuários da garagem, conforme calendário previamente divulgado pelo Gabinete Militar.

•6º As vagas rotativas especiais para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida serão identificadas pelo respectivo símbolo internacional de acesso e seus usuários deverão manter em local visível, no para-brisa do veículo, além da credencial de acesso à garagem.

•7º Na hipótese de mobilidade reduzida temporária, devidamente comprovada pelo usuário mediante apresentação de atestado médico, o Gabinete Militar emitirá credencial específica para utilização das vagas rotativas especiais, com prazo de validade compatível.

•8º As vagas rotativas especiais destinadas a pessoas idosas serão identificadas com a inscrição "IDOSO" e seus usuários deverão manter em local visível, no para-brisa do veículo, além da credencial de acesso à garagem.

•9º À Membro gestante, que comprovar essa condição mediante apresentação de atestado médico, será fornecida credencial específica para utilização das vagas rotativas especiais, com prazo de validade compatível com o período de gestação.

Art. 7º A reserva de vaga na garagem do Edifício Sede para veículo de autoridade em visita oficial deverá ser solicitada ao Gabinete Militar com antecedência, para fins de agendamento e adoção das medidas necessárias.

Art. 8º São vedados:

I - o ingresso de visitante à sede do MPPA pela garagem, devendo a identificação ocorrer junto à recepção principal, salvo quando realizado por meio de veículo oficial de representação;

II - uso da garagem para pernoite de veículos particulares, exceto nos casos de necessidade do serviço, mediante comunicação e autorização prévias;

III - o conserto de veículos na garagem, ressalvadas as situações de emergência, devidamente informadas ao Gabinete Militar; e

IV - o estacionamento de veículos nos corredores das garagens e além dos limites da respectiva vaga.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, a solicitação de pernoite deverá ser encaminhada ao e-mail militar@mppa.mp.br com o mínimo de 2 (dois) dias de antecedência, e dela deverão constar os dados do membro ou servidor (nome, matrícula, setor e ramal), os dados do veículo (modelo e placa), o tempo de permanência e o motivo da solicitação.

Art. 9º. Ao trafegar pela garagem o usuário deverá manter faróis acesos em luz baixa e observar o sentido da via, a velocidade máxima de 10 km/h e as demais normas de trânsito aplicáveis.

Parágrafo Único. Não será permitida a formação de filas de veículos no interior da garagem à espera de vagas.

Art. 10. Cabe ao Gabinete Militar providenciar a interdição do acesso à garagem, parcial ou totalmente, mediante sinalização própria ou aviso da equipe de vigilância, nos casos de indisponibilidade de vagas ou realização de solenidades, eventos, obras e higienização do ambiente.

Art. 11. Nos casos de utilização de vagas ou circulação pela garagem em desacordo com as normas constantes desta PORTARIA, os integrantes do Gabinete Militar ficam autorizados a solicitar a imediata regularização da situação, devendo comunicar eventual recusa a Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 12. A Administração poderá emitir credenciais provisórias de acesso à garagem, enquanto não forem confeccionadas as credenciais em conformidade com as disposições do art. 6º, § 1º, desta PORTARIA.

Art. 13. Compete a Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta PORTARIA, bem como suprir as omissões que se verificarem.

Art. 14. Esta PORTARIA entrará em vigor no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 724814

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 056/2021-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 002/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa OMM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ/MF nº 20.008.729/0001-11).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES.

Data da Assinatura: 04/11/2021.

Vigência: 08/11/2021 a 08/11/2022.

Preços Registrados:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMAS E OBRAS DO MPPA					
Item	Descrição	Un	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	PROJETO ARQUITETÔNICO E AFINS				319.902,00
1.1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL, abaixo de 2.000 m² de terreno, c/ inventário florestal	m²	7.200	6,31	45.432,00
1.2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL, a partir de 2.000 m² de terreno, c/ inventário florestal	m²	6.000	5,43	32.580,00
1.3	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, em Km (deslocamento rodoviário)	Km	15.000	1,89	28.350,00
1.4	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, em Milhas (deslocamento hidroviário)	Milhas	6.000	4,90	29.400,00
1.5	PROJETO DE ARQUITETURA	m²	7.200	10,53	75.816,00

1.6	ANÁLISE/PROJETO LEGAL E LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVO DO PROJETO ARQUITETÔNICO	m²	6.000	7,00	42.000,00
1.7	URBANIZAÇÃO	m²	7.200	4,62	33.264,00
1.8	PAISAGISMO	m²	6.000	3,86	23.160,00
1.9	COMUNICAÇÃO VISUAL / SINALIZAÇÃO	m²	6.000	1,65	9.900,00
2	PROJETOS COMPLEMENTARES				777.027,50
2.1	PROJETOS ESTRUTURAIS E AFINS				400.179,50
2.1.1	LAUDO DE ANÁLISE SITUACIONAL DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	6.000	5,50	33.000,00
2.1.2	FURO DE SONDAGEM - até 15 metros	unid.	17	1.452,40	24.690,80
2.1.3	FURO DE SONDAGEM - mais de 15 metros	unid.	14	2.273,05	31.822,70
2.1.4	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO, de análise situacional das fundações e estruturas em Km (deslocamento rodoviário)	Km	8.000	2,51	20.080,00
2.1.5	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO, de análise situacional das fundações e estruturas em Milhas (deslocamento hidroviário)	Milhas	6.000	4,90	29.400,00
2.1.6	ESTRUTURAL DE FUNDAÇÕES	m²	7.200	8,53	61.416,00
2.1.7	ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO	m²	7.200	13,90	100.080,00
2.1.8	ESTRUTURAL EM MADEIRA	m²	1.500	10,20	15.300,00
2.1.9	ESTRUTURAL METÁLICO	m²	1.500	10,20	15.300,00
2.1.1	ESTRUTURAL MISTO	m²	1.800	14,85	26.730,00
2.1.11	ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO	m²	6.000	7,06	42.360,00
2.2	PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS E AFINS				184.332,00
2.2.1	LUMINOTÉCNICO	m²	6.000	4,07	24.420,00
2.2.2	ELÉTRICO com captação de energia solar	m²	7.200	5,76	41.472,00
2.2.3	ELÉTRICO sem captação de energia solar	m²	7.200	6,15	44.280,00
2.2.4	REDE ESTRUTURADA E DADOS	m²	7.200	4,65	33.480,00
2.2.5	CONTROLE DE ACESSO (alarme e monitoramento) E CFTV	m²	7.200	4,65	33.480,00
2.2.6	SONORIZAÇÃO	m²	3.000	2,40	7.200,00
2.3	ACÚSTICA	m²	3.000	3,32	9.960,00
2.4	PROJETO HIDROSSANITÁRIO, INCÊNDIO, DRENAGEM E AFINS				114.660,00
2.4.1	HIDROSSANITÁRIO com aproveitamento dos recursos hídricos	m²	7.200	5,80	41.760,00
2.4.2	HIDROSSANITÁRIO sem aproveitamento dos recursos hídricos	m²	6.000	5,73	34.380,00
2.4.3	REDE DE DRENAGEM	m²	7.200	1,63	11.736,00
2.4.4	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, inclusive detecção e alarme	m²	7.200	3,72	26.784,00
2.5	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO/REFRIGERAÇÃO E DE CIRCULAÇÃO VERTICAL	m²	7.200	9,43	67.896,00
3	ORÇAMENTO GERAL				10.500,00
3.1	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA analítica e sintética do custo geral da obra, composição de custo unitário de serviços, cronograma físico financeiro, caderno de especificações técnicas e encargos.	m²	6.000	1,75	10.500,00
4	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS				42.000,00
4.1	Compatibilização de projetos com análise crítica e consolidação de todos os documentos relacionados	m²	6.000	7,00	42.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS =					1.149.429,50

Endereço da Contratada: Travessa Três de Maio, 31-A, sala 01, Bairro de Fátima, CEP: 66.060-600, Belém-PA, Telefone: (91) 98012-5668 / (91) 983020024, e-mail: ommservicos@bol.com.br.

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Foro: Belém.

Protocolo: 724819